

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Secretaria Municipal de Urbanismo  
SMURB-CIP

## **PESQUISA DE ORIGEM**

NÚMERO: **0 2 9 / 2 0 1 8**

SOLICITANTE: **ENG. ELAINE VIANNA HOHER**

SETOR: **SPU-SMURB**

SOLICITAÇÃO VIA: **E-MAIL**

OBJETO DE PESQUISA: **GRAVAME PRAÇA DOM LUIZ FELIPE DE NADAL e RUA JOAQUIM CAETANO DA SILVA**

AERO 1/5000 - 1956: **72**

AERO 1/5000 - 1987: **2987-2A-II**

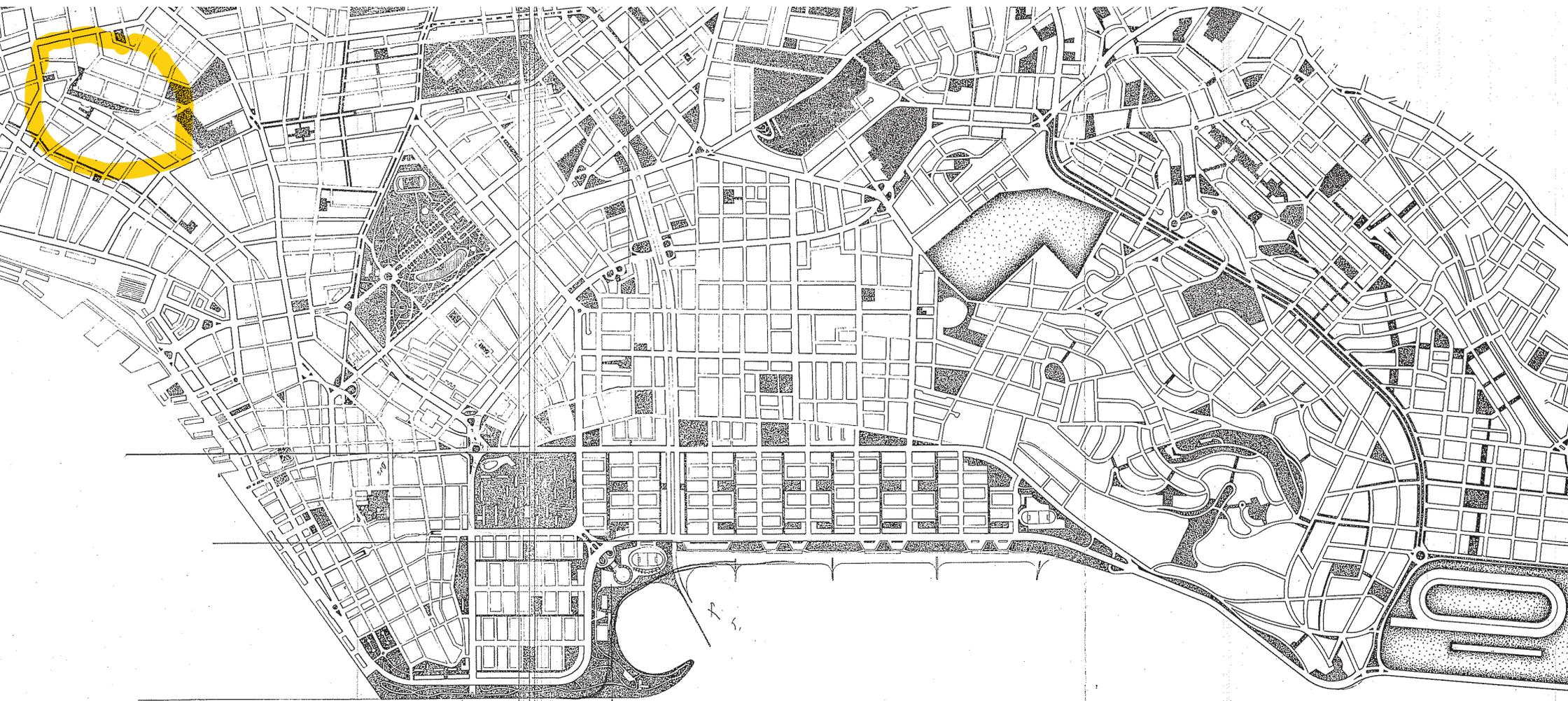
MACROZONA/UEU: **01/030**

PESQUISA: Conforme arquivos dessa Coordenação, a origem do gravame da praça e da rua em questão, é a Lei 2330/1961. Posteriormente o gravame da praça foi alterado pelas Resoluções: 98/62, 390/73 e 754/79. Tanto a praça, quanto a rua são cadastrados, conforme E.U. 002.283647.00.5, que segue no anexo 2.

ANEXOS: **1.** Cópia parcial mapa Lei 2330/1961; **2.** Cópia parcial E.U. 002.283647.00.5.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

Arq<sup>a</sup>. Camila A. Giacomelli  
Matr. 113351-9  
CIP-SMURB



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
DIVISÃO DE URBANISMO SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

**LEI Nº 2330**  
**PLANO DIRETOR**

PLANTA VIÁRIA



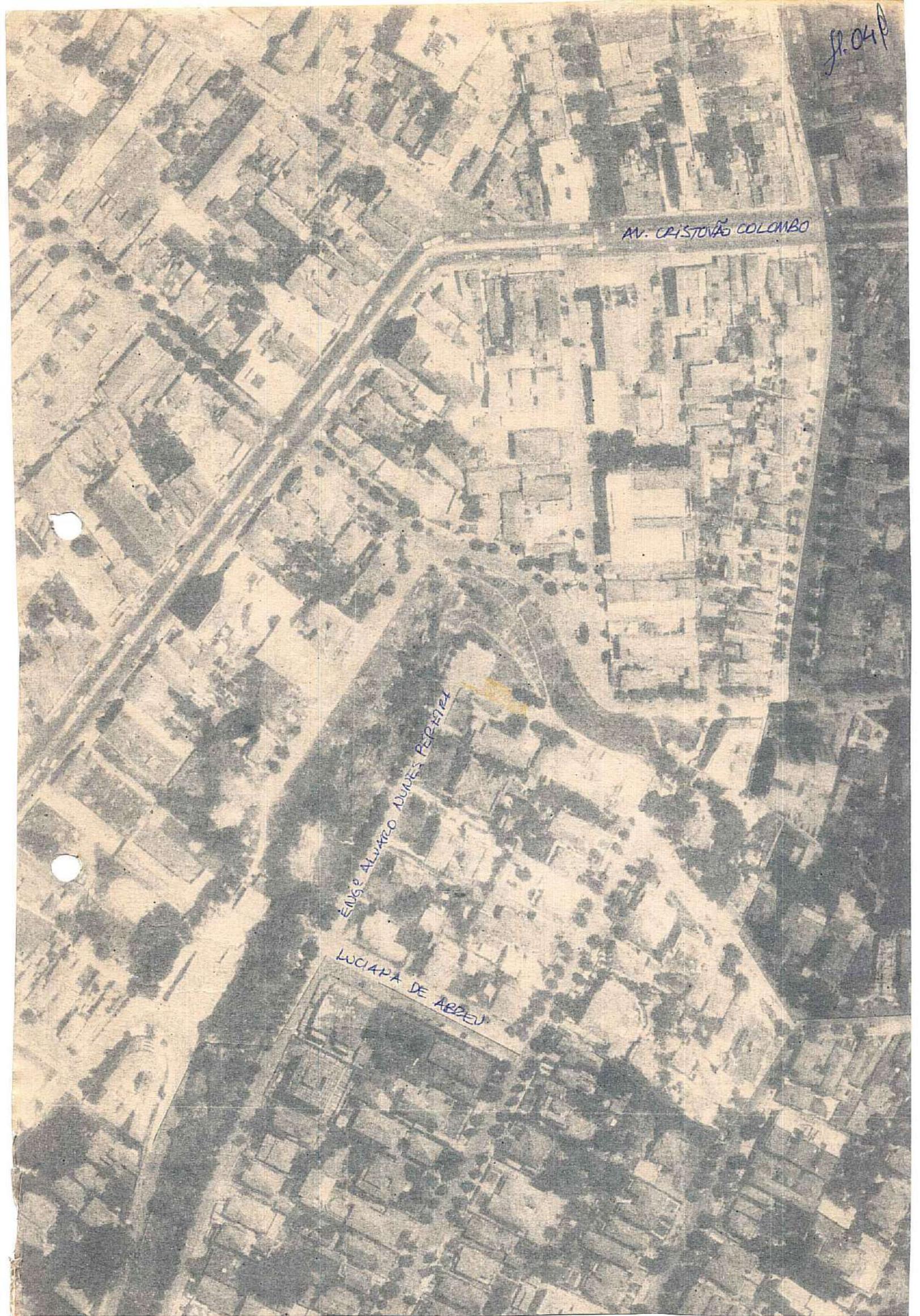


11.048

AV. CRISTOVÃO COLOMBO

ÉDUIE ALVARO DUNES PEREIRA

LUCIARA DE ABREU



10.50

MARQUES DO HERVAL

Q-48

RUA SANTO INACIO



Q-47

RUA C. B. OLIVEIRA

RUA ENG. ALVARES

257669.4  
No. 400

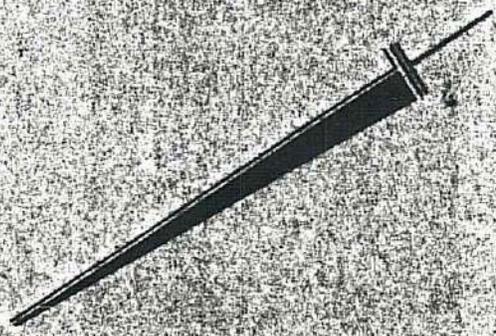
300  
No. 300

214467.0

RUA GAL. NETO

LOG. 1026

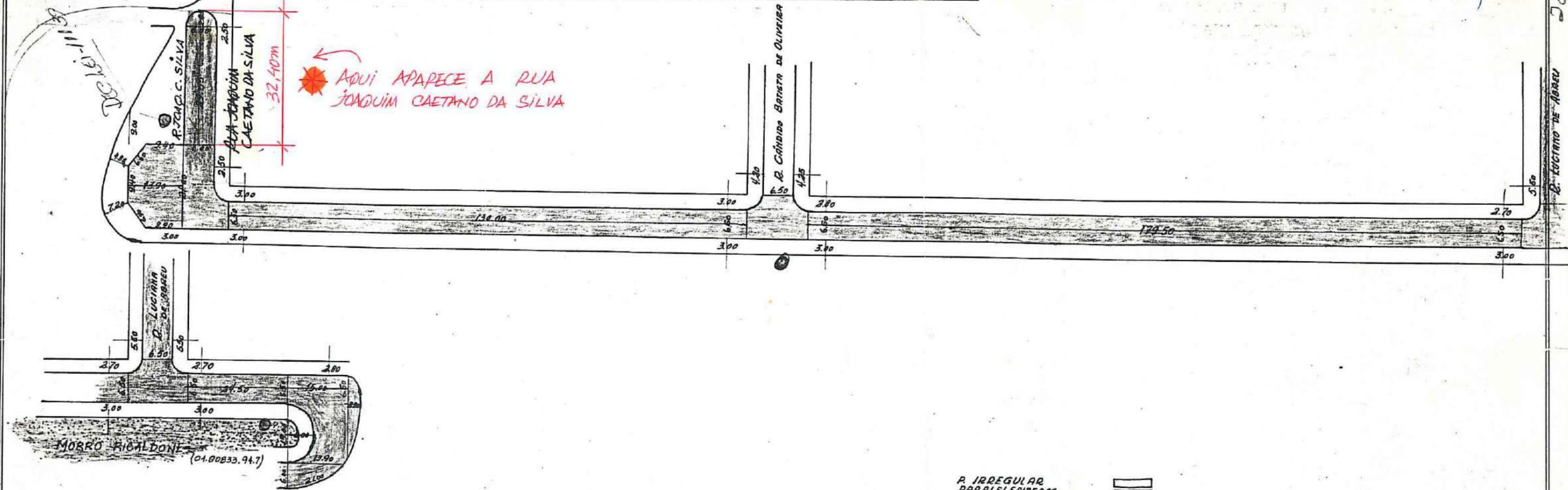
Q-60



PMPA -
SETOR: 4
QUADRA: 40
ESCALA: 1:1000
DATA: 27.04.81
MONTAGEM: JOÃO RIBEIRO
DESENHISTA: CLÓVIS PRATES
CONFERÊNCIA: CLÓVIS PRATES

# CROQUIS

## ALVARO NUNES PEREIRA - ENG RUA



### OBSERVAÇÕES:

Pode receber construção em toda a sua extensão ( Escadaria e Prol. da Rua Hilario Ribeiro)

P. 07

✓ SIPD

Solicitamos informar qual a situação do terreno, no trecho indicado no projeto, como fazendeiro frente p/ uma esquadria ou praça (indicado na planta de alinhamento da DEI).

A. Soares  
06. IV. 71

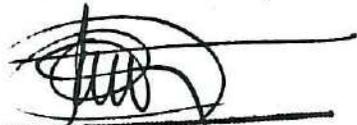
A S.A.L.P.

Informamos que segundo dados constantes em nossa planta, o imóvel faz frente para verde público.

Em 07 abril 1971

~~A. Soares~~  
20463 - Av. Moacyr José de Moraes  
CH SI - SIPD

em 12/4/71

  
J. NILO SIMÕES  
da B. Cadastro do D.U.

ME

Comep.

- o autor do projeto deve comparecer.

13 de Outubro

13-10-71

Recebi as plantas em 15/4/71

Antônio José

Desenhei as plantas, anexando fotocópia da Escritura do Terreno, e nova planta de Situação.

2.º Dep. 26/4/71

Antônio José

A D. de Planejamento

Face a escritura anexada pelo requerente, solicito os esclarecimentos.

1º Se o terreno Público é de fato a ser desapropriada

2º Se o terreno pode ser considerado de esquina (Rua Marquês do Heróides e Rua do Exame do

Início da 1ª para efeito etc.

26/4/71

fl. 08v

A Seção de Planejamento.

Solicitamos examinar e informar.

em 22/04/71  
*[Signature]*

Chefe da S. de Adm. e Licit. de Serv.-DP.  
Matrícula nº 6023

A DEURB.

Anexamos planta em o que consta no Plano Diretor, onde se verifica a existência de área verde prevista. Se a referida área for comprovadamente do regime da Prefeitura terá de desapropria-la para implantação seu planejamento. Quanto a situação de parte restante, ao nosso ver, deve ser considerada como terreno em que faz frente a dois logradouros públicos.

É evidente que para o lado voltado à área verde não deve ser permitida entrada de veículos, podendo ser permitida acesso de pedestres.

em 29/4/71

*[Signature]*

Chefe da Seção de Planejamento - CP.  
Matrícula nº

81 SUP

Solicitamos informar se o ~~terreno~~ a) terrenos enquadrados se no disposto no art. 79 da Lei 2330 (pela rua S. Justino e pela verde pública)

*[Signature]*

03-V-71

Nº PRCC.: 82116/74



HISTÓRIA: Total  
Nº DE PAVIMENTOS: 6 e sub-solos

ECONOMIAS RESIDENCIAIS

Nº DE ECONOMIAS: 10, aptº 2 elevador e 10 estacionamentos

RUA: Santo Inácio nº 568  
Edifício apartamentos

ESTE N.º É NA  
PASSAGEM DE PEDESTRES

ECONOMIAS NÃO RESIDENCIAIS

Nº DE ECONOMIAS:

RUA: Joaquim Caetano da Silva nº 55  
(Clube recreativo)

OBS: Foi construído conforme o projeto aprovado

INÍCIO: Outubro de 1972 CONCLUSÃO: agosto de 1974

Em 8 / 8 / 74 Manaus  
C.R.T. nº 1141

ELEVADOR: 1 elev. "Sûr" - 6 part., 420 kg

CARTA DE HABITAÇÃO: 98497

Handwritten signature and date: 16/8/74

A Sociedade Filantrópica Suíça do Rio Grande do Sul, fundada em 19 de Fevereiro de 1928, por suíços residentes neste Estado, com o objetivo, de acordo com os estatutos de sua fundação, de prestar assistência aos cidadãos de nacionalidade suíça que residirem dentro do território da jurisdição consular do Consulado Suíço do Estado do Rio Grande do Sul, seja em forma de auxílio pecuniário em casos de necessidade, conseguindo-lhes alojamento ou ainda secundando os esforços dos que procurarem trabalho para sua subsistência; organizando reuniões sociais e desportivas, fomentando os sentimentos de coletividade e fortalecendo os laços que unem os suíços aos amigos de seu país.

Para que fossem alcançados tais objetivos, foi adquirido em 29 de Dezembro de 1928, um terreno no morro Ricaldone ( atualmente rua Santo Inácio - Bairro Moinhos de Vento ). Neste terreno, com 32 metros de frente na rua Santo Inácio, estendendo-se até a rua Marquês do Pombal, e com 46 metros da frente ao fundo, foi construída uma casa de Madeira, de estilo típico suíço, conhecida na época como CHALÉ SUIÇO, denominação esta que por muitos até hoje é utilizada para designar esta Sociedade. Como mostram fotos da época, foi construída uma escada de madeira junto à encosta íngreme do morro, permitindo o acesso junto à rua Marquês do Pombal. Posteriormente, com a urbanização do bairro e do morro Ricaldone, foi construída pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre uma via para pedestres, unindo a atual rua Engenheiro Álvaro Nunes Pereira com a rua Santo Inácio, que recebeu o nome de rua Joaquim Caetano da Silva; nesta ocasião foram construídas as atuais escadarias - uma no fim da rua Santo Inácio e a outra no fim da rua Álvaro Nunes Pereira, permitindo o acesso das mesmas à rua Marquês do Pombal.

Em 1970, foi realizada a permuta da área deste terreno por área construída, surgindo o Edifício Helvética ( rua Santo Inácio 568), a cujo condomínio pertence a Sociedade, porém com entrada independente pela rua Joaquim Caetano da Silva, 55. Por esta permuta, coube à Sociedade Suíça, parte do sub solo e do pavimento térreo do edifício; a parte térrea consta de um salão de festas, restaurante e um amplo terraço, e no sub-solo de uma cancha de bolão com duas pranchas, e anexa a mesma uma sala de estar.

Estas, em poucas palavras, um pouco do passado e da atualidade da Sociedade Filantrópica Suíça, e o querido e simpático

CHALÉ SUIÇO de Porto Alegre

02.283647005

7 URP2 - SPM

17 06 97

Jorge A.

À UPSD:

Para análise, quanto a possibilidade de regularização da Rua Joaquim Caetano da Silva, do prolongamento desta em forma de passagem de pedestres que faz a ligação da R. Joaquim C. da Silva com a Rua Santo Inácio e com a escadaria p/a R. Marquês do Pombal, e do entorno caracterizado como área verde. Conforme entendimentos prévios com a Arq. Kelly passamos ao relato:

- Nos foi solicitada informação sobre o cadastramento da Rua Joaquim Caetano da Silva. Na ocasião NADA ENCONTRAMOS sobre esta rua: não há ficha cadastral no arquivo oriundo da antiga D.U. e na listagem de logradouros cadastrados (também da "D.U.") não consta a rua. Em visita ao local verificamos tratar-se toda a área de área urbanizada e mantida à semelhança de uma praça (inclusive nesse dia a DCVU-SMOV estava colocando corrimãos na longa escadaria que vai do final da Rua Joaquim C. da Silva até a esquina da Rua Gen. Neto c/a R. Câncio Gomes). Efetuamos contato com a SMAM que manifestou surpresa ao constatar que nada tinha em seus arquivos sobre a área, a mesma coisa sucedendo com a SMF quando perguntada sobre o assunto (há próprios municipais nas imediações mas não exatamente na área).

O presente pedido de regularização se prende à necessidade de esclarecer e/ou corrigir nossas informações para estes logradouros. Anexamos: à fl. 02 cópia de aero esc. 1:1000 onde está explícito todo o local com a rua, a passagem de pedestres, as 2 escadarias e o longo barranco com árvores; à fl. 03 cópia de aero escala 1:5000 c/o traçado do 1º PDDU; à fl. 04 cópia do levantamento ortofotográfico onde já aparecem todos os detalhes aqui citados; à fl. 05 cópia do CQ onde aparecem os dois únicos prédios com frente para a R. Joaquim C. da Silva e p/a passagem de pedestres; à fl. 06 cópia da ficha cadastral da R. Eng. Álvaro Nunes Pereira onde vê-se desenhada a R. Joaquim C. da Silva (e suas medidas); às fls. 07, 08<sup>OSV</sup> e 09 informações de 1971 para esta rua e passagem; e, à fl. 10 cópia de um pequeno histórico sobre a área em questão.

Em 08/07/97

José Ricardo de M. Lama  
Matr. 9759.2 SPM-PMPA

Arq.   
SPM-CIP-URP II

02.283647.00.5

À AEU. KELLY  
PARA FINS.

9/7/97

Correção

Arg. Rosane Lottis Almeida  
Chefe UPSD-CPU-SPU-SPM  
Matr. 144212

À ACESSORIA JURÍDICA - SPM - Sr. Assessor  
Juvencal

Encaminhamos o presente expediente e adiantamos que se trata de situação semelhante a do processo 2.077147.84.7 com parecer nº 81 desta assessoria.

A CP-URPII consulta sobre a possibilidade de cadastramento da filha Joaquina Caetano de Silva aberta a mãe de 20 anos, conforme consta às fcs. 10, 11 e ortoprojeção à fl. 04.

LML: 31.7.97

KELLY BIBI RO JORDÃO  
SPM - CPU - SPU UPSD  
MATR. 641087

A U.P.S.D.:

Sr. Arquiteta, a consideração de V.Sa.,  
parecer nº 07.08.97.

Cristiane Maria  
estagiária AJ/SPM  
63682-9

À AEU. KELLY  
PARA FINS.

8/8/97

Arg. Rosane Lottis Almeida  
Chefe UPSD-CPU-SPU-SPM  
Matr. 144212

J. 124

LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES EM ARRUAMENTOS

PROCESSO: 2.28364700.5

DENOMINAÇÃO: Rua Joaquim Caetano da Silva

LOCAL: No final da R. Eng. Álvaro Nunes Pereira

LARGURA MÉDIA DA PISTA: 6,00 m

EXTENSÃO: 35,00 m

TRÁFEGO: Bom

TRANSPORTE COLETIVO: Não Há

MEIOS-FIOS: Sim

PASSEIOS: Sim

LARGURA MÉDIA DOS PASSEIOS: 2,30 m

ALINHAMENTOS: Definidos

LARGURA MÉDIA DA VIA: 8,30 m

DECLIVIDADE LONGITUDINAL: Atende Legislação Municipal

DECLIVIDADE TRANSVERSAL: Atende Legislação Municipal

DRENAGEM SUPERFICIAL: Sim

ESGOTO PLUVIAL: Sim

ESGOTO CLOACAL: -

ÁGUA DOMICILIAR: Sim

LUZ DOMICILIAR: Sim

REDE TELEFÔNICA: Não Há

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Sim, na praça

ARBORIZAÇÃO: Sim

TIPO DE OCUPAÇÃO: Residencial multi-familiar

Data: 25/07/97

OBSERVAÇÕES:

Extensão aproximada de 35,00m. *[assinatura]*

KELLY RIBEIRO JORDÃO  
SPM-SPU-CPU UPSD  
MATR. 44108.7

A. 134

Parecer n° 95  
Referente Processo n° 02.283647.00.5  
Requerente: SPM-URP II

Assunto: "Cadastramento da Rua Joaquim Caetano da Silva"

Exposição fática:

Devido ao fato da rua Joaquim Caetano da Silva não constar no cadastro de logradouros do município, foram realizados levantamentos no local onde ficou constatada as dimensões e demais características da via.

Além do levantamento mencionado, foram colhidas informações junto a mapoteca, bem como de particulares estabelecidos no local e proximidades, rememorativos sobre o surgimento do arruamento.

Com base nos levantamentos realizados, restou certo que a rua conta com infra-estrutura de urbanização, e que existe como tal, há mais de vinte anos.

Outrossim, por iniciativa desta Ass. Jur., foi feita uma pesquisa junto a biblioteca da SPM com o bjetivo de angariar mais subsídios sobre o logradouro, oportunidade em que foram encontradas publicações mencionando e dando a exata localização, inclusive o CEP, do logradouro em questão, sendo que uma destas remontam o ano de 1970, como é o caso da publicação "Guia dos bairros", publicado em 1970 por Tarcy G. Alvares, onde na página 126, nomina a mesma, e no mapa n° 21, letra "A", localiza e delinea exatamente igual como nos levantamentos e mapas já anexados.

Assim, diante dos levantamentos e pesquisas mencionada, não resta a menor dúvida de que o dito arruamento

*Alvares*

já se encontra consagrado pelo uso , no mínimo, há vinte e seis anos.

Aspectos legais para a regularização (Cadastramento como logradouro):

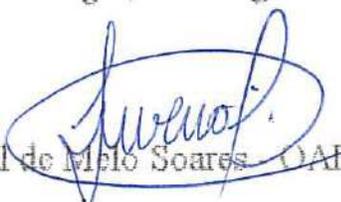
**Riscos de resultar ônus para a administração**

É natural que nos casos de cadastramento de imóveis como logradouros públicos tenha-se cautela em averiguar a quem pertence o domínio do imóvel, sob pena de configurar desapropriação indireta. No caso em estudo, desconhecemos se o logradouro esta ou não implantado em área particular. Todavia, mesmo admitindo-se que este, efectivamente, tenha sido implantado em área particular, sem a devida indenização prevista na lei, configurar-se-ia Desapropriação Indireta. Porém sem direito a indenização devida; uma vez que, demonstrada a posse transcorrida há mais de vinte (20) anos, operada está a prescrição aquisitiva , em favor do possuidor.

Ante o exposto, entende esta Ass. Jur. que, afora os aspectos técnicos urbanísticos, tais como largura do leito carroçável, passeios, etc., não há impedimento legal à regularização e cadastramento pretendido.

É o parecer.

Porto Alegre, 06 de agosto de 1997.

  
Juvenal de Melo Soares - OAB/RS 22.191

Matr. 64.578.8 - AJ/SPM

02.283647.00.5

A SPM - CP - URPII

Leu as informações solicitadas em 8/7/97.  
 O logradouro pode ser cadastrado, conforme  
 história realizada em 25/7/97 e parecer  
 jurídico de 6/8/97.  
 Data: 11.8.97

*Kelly*  
 KELLY RIBEIRO JORDÃO  
 SPM-SPU-CPU UPSD  
 MATR. 44152.7

• A UPP3, para registro:

face cadastramento administrativo, conforme pare-  
 cer da Assessoria Jurídica/SPM de 06/08/97,  
 de Rua Joaquim Caetano, da continuação desta (sem acesso de veícu-  
 los) que tem o mesmo nome, e dos arredores carac-  
 terizado como verde público, de acordo com  
 a ficha cadastral que anexamos à fl. 16  
 deste. Após, à SMOV-DCVU, para registro.  
 Após, retornar a este setor.

Em 05/09/97 *[Assinatura]*

José Ricardo de M. Lima  
 Matr. 9759.2 SPM-PMPA

Data em 05/09/97

*Mausen*  
 Arq. Susana D. Flor  
 JPM - CP - URPII  
 Matr. 65102.4

\* XI SMOV-DCVU:

PARA REGISTRO, APÓS URPII

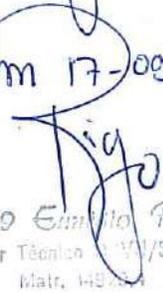
EM 10.09.97

Viso  
 Glória Giacetta  
 Matr. 18158.4  
 CP-SPU-SPM

*[Assinatura]*  
 Turi Baltar Fiasco  
 SPM / CP / URPII - 61063.2

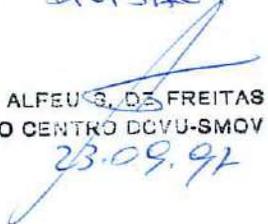
SEÇÃO DCVU/DCVU  
 RECEBIDO  
 Data 16/9/97  
 Led:  
 F

A SEÇÃO CENTRO,  
 Para registro.

Em 17-09-97  
  
 Engº Eunício Rigo  
 Diretor Técnico DCVU/SMOV  
 Matr. 14829.4

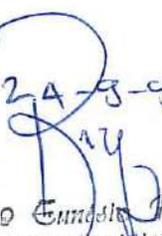
Ao D.T.

COM O DEVIDO REGISTRO  
 EM NOSSA DIVISÃO

  
 ENGR ALFEU S. DE FREITAS  
 SEÇÃO CENTRO DCVU-SMOV  
 23.09.97

A BPM-VRP-4

Para fins.

Em 24-9-97  
  
 Engº Eunício Rigo  
 Diretor Técnico DCVU/SMOV  
 Matr. 14829.4

02.283647.00.5

A' SMF-CCP:

Para registro, foi cadastramento por Atô Administrativo: da Rua Joaquim Caetano<sup>da Silva</sup>, da continuação desta (sem acesso de veículos) até a Rua Santo Inácio, e dos anexos caracterizado como VERDE PÚBLICO, de acordo com a ficha cadastral que anexamos à fl. 17 do presente. Após, se for pertinente, remeter à DT- IPTU - SETOR DE DESENHO - SMF. Após, retornar.

Em 24/09/97

José Ricardo de M. Lima  
Matr. 9759.2 SPM-PMPA

Em 24/09/97

Maureen

p/Arg. Lilian Dept  
BTL-CP-URP II

A DT - IPTU - SETOR DE DESENHO:

Para os registros necessários.

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenação Central do Patrimônio  
Coordenador

Em 13/10/97.

Matr. 87547  
SMF/CCP/SMF

A SPM.

COM O REGISTRO

EM: 30/10/97

Cláudio Bastos  
Ass. Serv. F.D.T.  
Matr. 122762

02.283647.00.5

...  
Ao PS, para arquivar:  
Tramitação concluída em 29/10/97

*J*

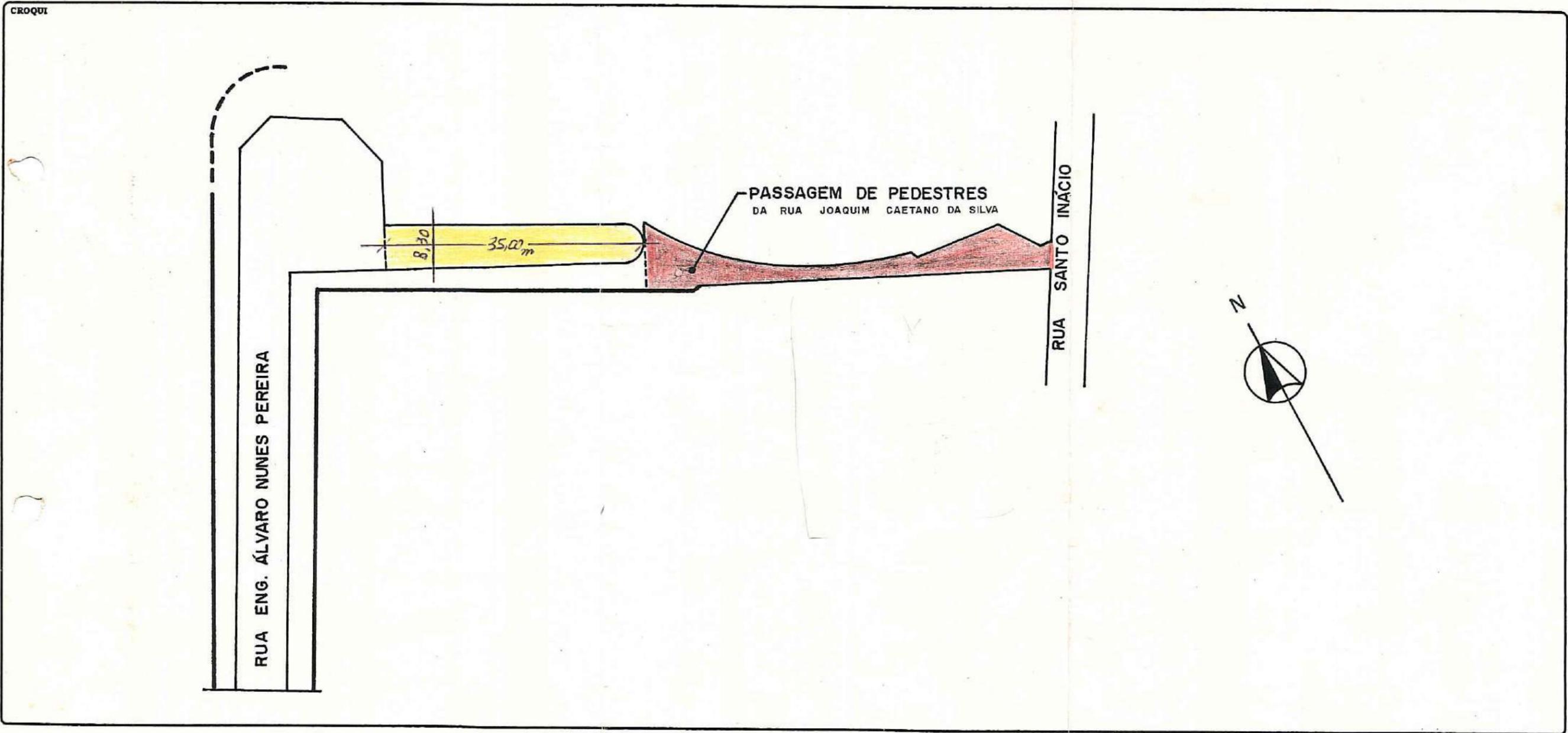
José Ricardo de M. Lama  
Matr. 9759.2 SPM-PMPA

*(A large diagonal line is drawn across the lower half of the page)*

**CONTROLE DE LOGRADOUROS**

FICHA Nº \_\_\_\_\_  
 PASTA Nº \_\_\_\_\_

LOGRADOURO **JOAQUIM CAETANO DA SILVA, RUA** LEI DE DENOMINAÇÃO Nº III de 28/07/1942



OBSERVAÇÕES **LOGRADOURO PÚBLICO CADASTRADO**  
 EXTENSÃO APROXIMADA: 35,00m • CADASTRAMENTO ADMINISTRATIVO PARECER DA ASS. JURÍDICA SPM  
 LARGURA MÉDIA DA VIA: 8,30m EM 06/08/97 - EXP. 02.283647.00.5

CTM	8078206	MAPA CADASTRAL	2987-2 AII, A86, A96
DIVISÃO TERRITORIAL	MZ / UEU		
	10.01/030		
ESCALA	1/1000	BARRIO	MOINHOS DE VENTO

DATA 09 / 08 / 2000 DESENHO Marcelo Neves Pereira CHEFE DO SETOR José Ricardo de Almeida Lima

Metr. 8768.8

*J. 170*  
 SPM - CIP - URPZ  
 em 14/08/2000  
*[Signature]*

02.283647.00.5

A URP. 2  
 B Solicitação de Recorde

09.08.00

*Luciana*  
 Luciana Maria Pereira  
 Ass. Adm. Matr. 53.217.6

• A' UPSD:

Para análise da possibilidade de complementar o cadastro p/Ato Administrativo da ÁREA VERDE SEM DENOMINAÇÃO, área esta adjacente à Rua Joaquim Caetano da Silva, conforme promoção feita após vistoria no local, à fl. 11 do presente exp.; uma vez que o objeto do cadastramento que tramitou neste processo foi somente a Rua Joaquim C. da Silva, por motivo de extravio de ficha cadastal à época. Como o levantamento efetuado se reportou a toda área verde, e o Parecer nº 95 da Assessoria Jurídica às fls 13 e 14 também; solicitamos também encaminhamento posterior ao Sr. Secretário da SPM p/efetivar o cadastramento, tomando como base para a ÁREA VERDE o croquis provisório anexado à fl. 19 deste. Anexamos também mais elementos sobre a área, como cópias da Resolução nº 390/73 às fls 20 à 23, cópia de requerimento de projeto de edificação à fl. 24; e das fls. 25 à 40 cópias de diversas reuniões da Associação do Bairro em defesa da área verde e da paisagem, como mirante (com pequeno potencial turístico).

Em 21/08/2000

*[Assinatura]*  
 José Ricardo de Moraes Lima  
 Matr. 9759.3  
 SPM - URP2 - EC

*Wassun*

J.R.A.

SPM - CIP - URP 2

CRÓQUIS PROVISÓRIO DA  
ÁREA VERDE

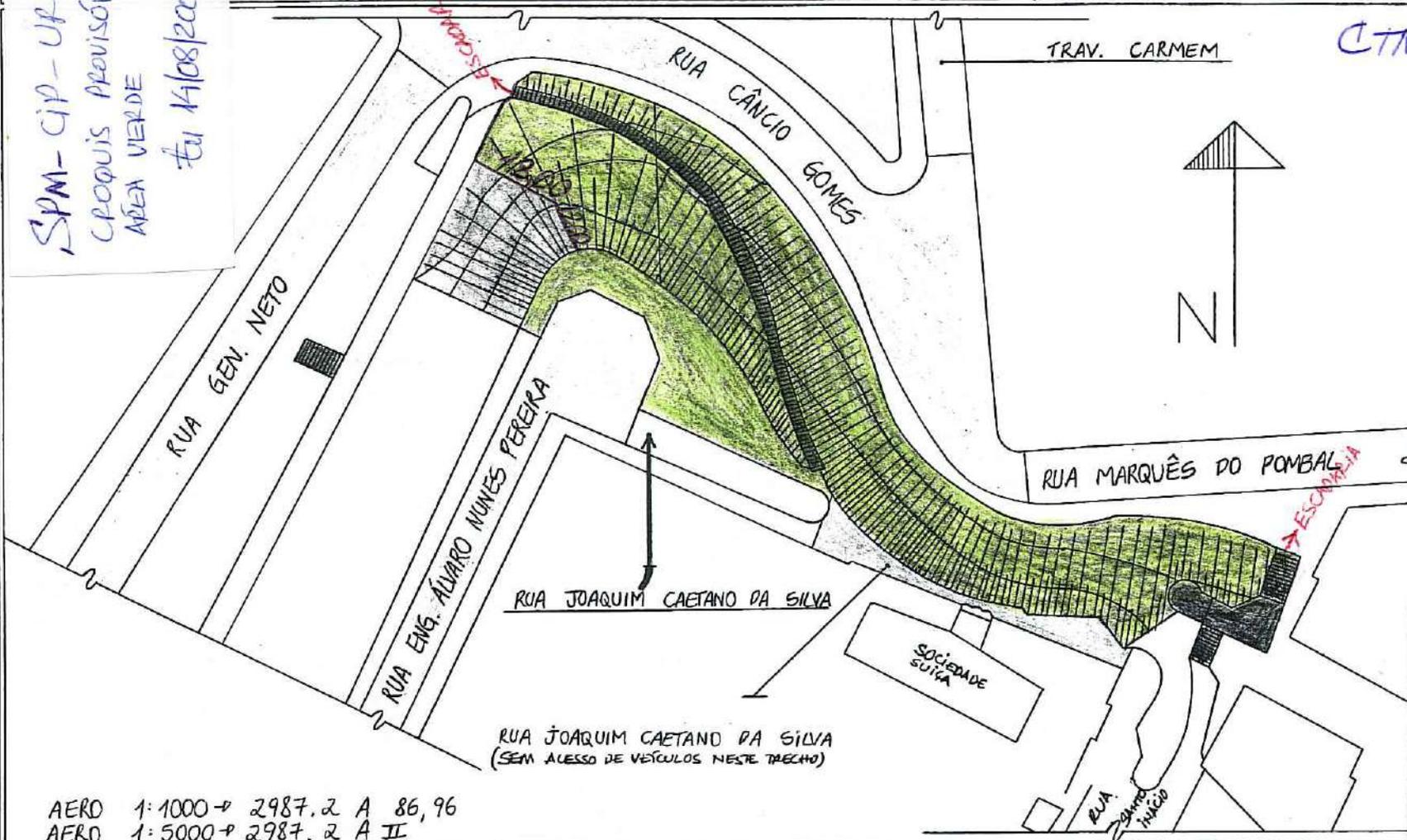
14/08/2000

# CIDADE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SPM - CIP - URP 2

LOGRADOURO: "PRAÇA 2307"

LETRA \_\_\_\_\_

FICHA Nº \_\_\_\_\_



CTM: 8079001

AERO 1:1000 → 2987.2 A 86,96  
AERO 1:5000 → 2987.2 A II

▬ BARRANCO C/ÁRVORES  
▬ ESCADARIAS

OBS: **LOGRADOURO PÚBLICO** (TODA A ÁREA) UTS: 123  
UTP: 103  
CTM: 8079001  
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO

ESCALA APROXIMADA 1:1000

TIPO DE PAVIMENTO

PARALELEPÍPEDO	▬
PEDRA IRREGULAR	▬
ASFALTO	▬
CONCRETO	▬
ENCASCALHADO	▬
TERRENO NATURAL	▬
LATE	▬

DESENHO: FÁBIO GEREMIA SILVEIRA

CHEFE DO SETO

José Ricardo de M. Lima  
Mm. 8769.2 GPM/PMPA

DATA

1.09.97

02.283647.00.5

SMAM/CATA/NE
Proced. SPM
Data 29/8/00
Receb. @

A DAPS  
De ordem para fins  
Em 29/8/00  
@

A Cam  
De ordem para fins  
Em 30/08/00

Vera Lúcia F. Gonçalves  
Assist. Adm. / DAPS/SMAM  
Matr. 176362

À DPC  
POR COMPETÊNCIA.

Em 12/09/00.

*Ana Flávia B. Dias*  
Eng. Agr. CREA 3009-D  
BELO HORIZONTE

À SCD:  
Referente à área melhorias  
na zona, conforme projeto  
de 25/08/00.

em 08/09/00  
*[Signature]*  
ARA MARIA GONCALVES DE SA  
Arquiteta - CREA 55  
Diretora - DPC/SUPP/ADM

A DPE.

O nome Ricoldone este coadunado, neste SHAM, sob o nº 72/13, e toda a área assinalada em laranja, na fl 42 deste expediente, faz parte do mesmo. O logradouro é mantido pelo Jurel Norte deste território, com exceção de um pequeno ponto do Condomínio Edifício Plaza George V, no bno Joaquim Coetane de Lobo, que foi adotado pelo mesmo. Anexamos cópia do Termo de Compromisso (fl 43; 44; 45 e 46). Recomendamos encaminhar a URPII/SPM, por solicitação.

19.02.2001

Elizete Z. Bagnoli

Elizete Z. Bagnoli  
Matr. 12368.1

À SPM / URPII

COM A INFORMAÇÃO DA SHAM.

19 FEV/01



02.283647.10.5

A' UPSD:

Face promoção de 25/8/00 retro, desta UPSD.  
 Com as informações da SNAM às fls. 41 e 41v  
 deste. Mais os documentos anexados por aquela Secretaria, nas fls.  
 42 à 46 do presente (documentos importantes p/ o feito).  
 Para dar andamento ao cadastramento solicitado  
 na informação de 21/08/2000, da UPP2, à fl. 18. Objeto do  
presente pedido: "PRAÇA 2307", conforme croquis provisório anexado  
 à fl. 19 deste. Em 21/02/2001

*[Signature]*  
 José Ricardo de Moura Bar  
 Matr. 9789.9  
 GPM - URPI - NC  
*[Signature]*  
 MAURICIO  
 URPI II  
 Matr. 55108.4

DO CABINETE DO SECRETÁRIO DA SPM

PARA CADASTRAMENTO, POR  
 ATO ADMINISTRATIVO, DE  
 ÁREA VERDE ADJACENTE A  
 RUA SÃO CAETANO, COM  
 BASE NAS INFORMAÇÕES  
 DE 21/8/00 DA URP II E  
 DE 19/12/01 DA SNAM.

1103/01

*[Signature]*  
 Arq. Rosane Zottis Almeida  
 Chefe UPSD-CPU-SPU-SPM  
 Matr. 14421.2

A SPU

*[Signature]*  
 João Meira  
 Secretário - SPM

- A URP II:

Que seja cadastrada e área vende em telas.

Em 06/03/01.

*Cláudia*  
 Cláudia Pilla Damasio  
 Supervisora SPU - SPM

A URP 3:

Para conhecimento e registro do cadastramento, por ato administrativo, da Praça 2307, conforme ficha cadastrada do logradouro, anexa à fl. 48.

Em 08.03.01

*Antonio P. Alvares*  
 Antonio P. Alvares  
 SPM - CIP - URP 2  
 Matr. 53159.0

*Susana D. Hausen*  
 ARQ. SUSANA D. HAUSEN  
 SPM - CIP - URP II  
 MATR. 35108.4

À URP 2

O CADASTRAMENTO DA ÁREA NÃO ALTEROU DTE E CDL.

Em 09/03/01

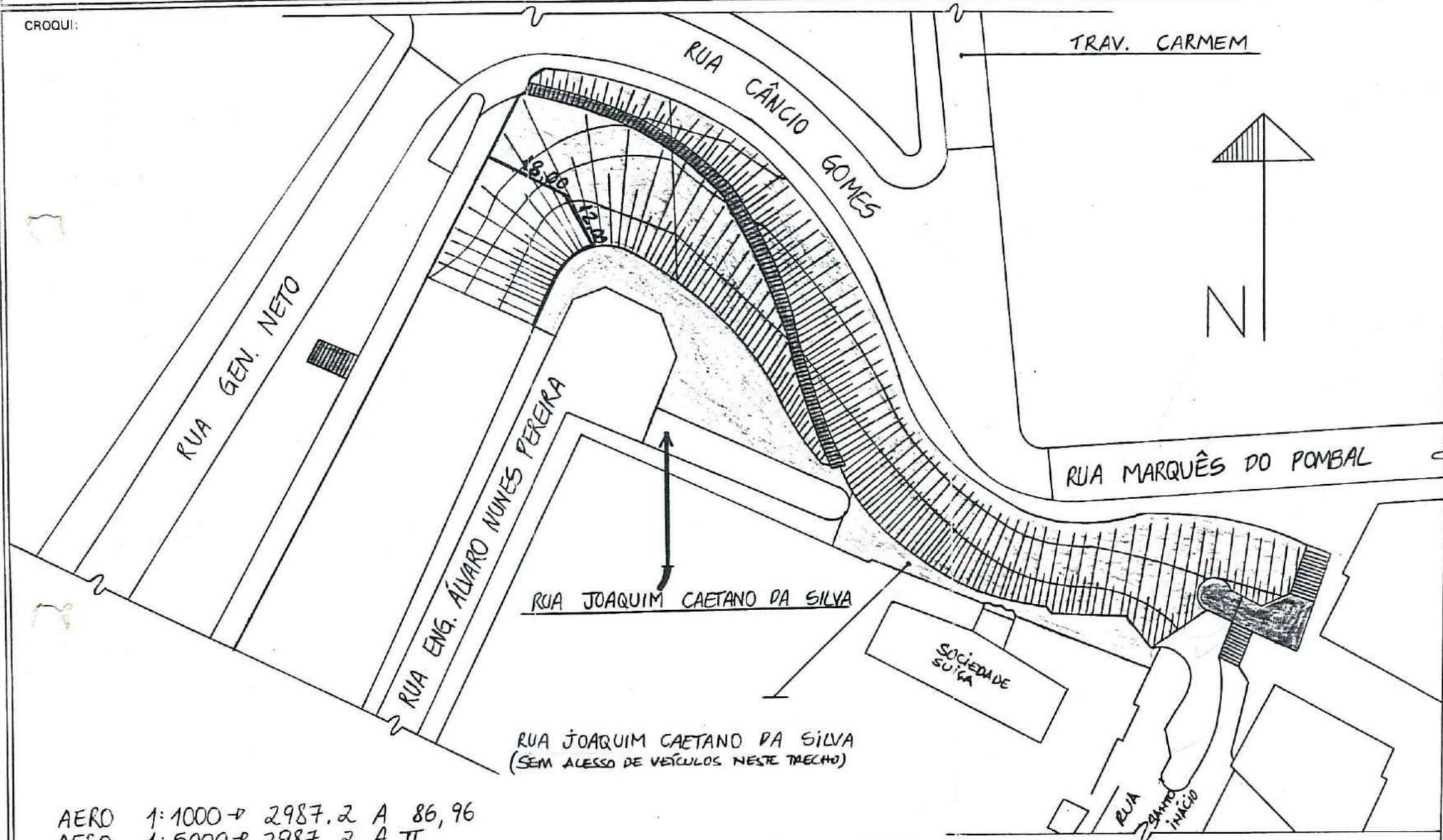
*Giana Bacette*  
 Giana Bacette  
 Matr. 3155.4  
 CIP - SPU - SPM

PR. REITORIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SPM - CIP - URP 2

LOGRADOURO: "PRAÇA 2307"

LETRA \_\_\_\_\_  
FICHA Nº 864

CROQUI:



fl. 048  
2.283647.5

AERO 1:1000 -> 2987.2 A 86,96  
AERO 1:5000 -> 2987.2 A II

— BARRANCO C/ÁRVORES  
— ESCADARIAS

OBS: **LOGRADOURO PÚBLICO CADASTRADO**

UTS: 123  
UTP: 103  
CTM: 8079001  
BAIRRO: MOINHOS DE VENTU

ESCALA APROXIMADA 1:1000

TIPO DE PAVIMENTO

PARALELEPIEDO	<input type="checkbox"/>
PEDRA IRREGULAR	<input type="checkbox"/>
ASFALTO	<input type="checkbox"/>
CONCRETO	<input type="checkbox"/>
ENCASCALHADO	<input type="checkbox"/>
TERRENO NATURAL	<input type="checkbox"/>
LAJE	<input type="checkbox"/>

EXP. UN: 02.283647.00.5

DESENHO: FÁBIO GEREMIA SILVEIRA

CHEFE DO SETOR:

José Ricardo de M. Lama

DATA

1º / 09 / 97